



## REQUERIMENTO

Nº 528/2021

EMENTA:

DESPACHO  
APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOPTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 25 de novembro de 2021

PRESIDENTE

**Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.**

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas/RN, o **Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, para que o mesmo encaminhe a esta Egrégia Casa Legislativa um Projeto de Lei autorizando o município de Parelhas/RN, a adquirir armamentos para Guarda Municipal, tendo em vista a decisão do Supremo Tribunal Federal, que autorizou em Plenário o porte de arma para todas as guardas municipais, sem distinção da quantidade de habitantes.

### JUSTIFICATIVA

Atualmente temos vivido em uma sociedade altamente violenta e Parelhas tem precisado de mais atenção no que se refere à segurança pública.

A guarda municipal tem feito um trabalho de vigilância em nossa cidade, buscando combater a violência, no entanto a mesma precisa de mais apoio do poder executivo, considerando que os componentes da guarda municipal não possuem porte de arma tampouco treinamento específico para tanto, além disso, não possuem também coletes balísticos, colocando em risco a vida dessas pessoas.

Por isso, requeiro que o prefeito municipal, determine a aquisição de coletes balísticos para os componentes da guarda municipal. Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2021.

**ILDECIO DE OLIVEIRA**  
Vereador do PSDB

Felisberto do Nascimento Silva  
Vereador - PRTB

Lido no Expediente em 18 NOV. 2021

1º Sec.

Ofício Nº 659 Data 25/NOV/2021

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O  
REQUERIMENTO Nº 528/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR ILDÉCIO DE  
OLIVEIRA – PSDB.

**EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
25 NOV. 2021